



CONTRATO N.º 70/2026

90/2026_CPR – “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS”

--- Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Liliana Sofia Bouça da Silva, natural de Esposende, distrito de Braga, com residência profissional no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-133 -Caminha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Caminha, com o número de identificação fiscal 500843139, que outorga em sua representação.-----

--- Segundos: Paulo Alexandre Vila Franca Gonçalves, [REDACTED],
[REDACTED] e João Augusto Pires de Oliveira,
[REDACTED], na
qualidade de representantes legais da firma AncorNet, Lda., número de identificação fiscal 507978323, com sede na Rua 5 de outubro, 302 A, 4910-386 Vila Praia de Âncora e, com poderes para este ato conforme certidão de registo permanente.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 25 de junho de 2026, da Sra. Presidente da Câmara, no âmbito das suas competências próprias; -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS**”, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

--- Segunda: O valor contratual é de **€ 23.824,89 (vinte e três mil e oitocentos e vinte e quatro euros e oitenta e nove cêntimos)** acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor de 23%. -----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico, é de **€ 23.824,89 (vinte e três mil e oitocentos e vinte e quatro euros e oitenta e nove cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, que serão suportados pela classificação económica/orgânica 07.01.07/02.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2026 encontra-se registado sob o n.º 634/2026, registado na contração de dívida nº 3027/2026.-----

--- Quinta: Não será exigida a prestação de caução, nos termos do nº 2 do artigo 88.º do CCP, na sua redação atual.-----



--- Sexta: O fornecimento será efetuado a partir do 1.º dia útil após a assinatura do presente contrato e no prazo de 30 dias.-----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa o técnico Pedro Oliveira, para Gestor do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.-----

--- Este contrato foi lido pelos intervenientes e julgado conforme, pelo que, por eles vai ser assinado. ----

O Primeiro outorgante:.....Liliana Silva

Os Segundos outorgantes:.....Paulo Gonçalves

..... João Oliveira